



PORTARIA Nº 43 / 2022 - CJUR (11.01.36)

Nº do Protocolo: 23204.009670/2022-14

Juruti-PA, 26 de julho de 2022.

A VICE DIRETORA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ-UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GR Nº 510 publicada no DOU no dia 19 de dezembro de 2019 Seção 2, consoante as disposições legais e normativas vigentes

Resolve:

Art. 1º Designar os docentes doutores abaixo para compor a **Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos de Pesquisa e Extensão**, do Campus Universitário de Juruti, da Universidade Federal do Oeste do Pará, atribuindo a carga horária de 1 hora semanal.

Dayse Drielly Souza Santana Vieira - Presidente

Adriano Olimpio Da Silva

Celeste Queiroz Rossi

Erick Frade Silva

Art. 2º Fica revogada portaria Nº 37 / 2022 que constava erro por falta de um membro na comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/07/2022** e o código de verificação: **07336fa566**